



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 612/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **FERNANDO BELCHIOR AZEVEDO SOARES**, Operador de Computador, matrícula nº. 2944-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, conforme processo administrativo nº 004469 de 23/09/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de outubro de 2022, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito